



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0076/2026

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO GMS Nº 1610/2023 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA E LITORAL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA.**

**PROCOLO nº 25.267.182-0**

**CONTRATANTE:** O **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, portador do CPF nº XXX.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

**CONTRATADO(A):** **ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 02.531.343/0001-08, com sede na Rua Geroncio Thives, nº 196, sala 01, bairro Barreiros, Município de São José/SC, CEP: 88117-290, neste ato representada por **Fernanda Maria Pereira**, portador(a) do CPF nº XXX.912.179-XX, residente e domiciliado na Rua Quinze de Novembro, nº 150, Bloco B, Apto. 1108, bairro Campinas, São José/SC, CEP: 88101-440, e-mail: [comercial@grupoadservi.com.br](mailto:comercial@grupoadservi.com.br).

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato GMS nº 1610/2023, nos termos da sua Cláusula Oitava.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de **12 (doze) meses**, a partir de **12/04/2026** até **11/04/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de **R\$ 671.355,52 (seiscentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0076/2026

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS**

As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da **Dotação Orçamentária**:

<b>Unidade:</b>	390000
<b>Ações:</b>	3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário
<b>Natureza de Despesa:</b>	3390. 34.23 - Outros Contratos de Pessoal Terceirizado
<b>Fontes de Recursos:</b>	500.000.000 – Recursos Livres (Não Vinculados) 501.000.147 – Receitas Recolhidas ao Tesouro Geral do Estado
<b>Valor Total 365 dias</b>	R\$ 8.056.266,24

**Parágrafo Único:** As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II e 112, da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

**Parágrafo Único:** Fica assegurado ao Contratado o direito ao reajuste previsto na Cláusula Quarta desde que atendidas as exigências legais e contratuais.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, *(datado e assinado eletronicamente)*.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

MARCELO FERREIRA  
PEREIRA:50404016049

Assinado de forma digital por MARCELO  
FERREIRA PEREIRA:50404016049

Dados: 2026.03.06 17:32:44 -03'00'

**Fernanda Maria Pereira**  
**ADSERVI - ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**TESTEMUNHA 1**

**TESTEMUNHA 2**

Protocolo nº 25.267.182-0 – Contrato GMS nº 1610/2023 – Quarto Termo Aditivo

Inserido ao Protocolo 25.267.182-0 por Carlos Alberto Rosa em: 05/03/2026 18:28. Download realizado por Evylin da Silva Santos Vaz em 06/03/2026 09:44

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/03/2026 10:41. Inserido ao protocolo **25.267.182-0** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 09/03/2026 08:38. Demais assinaturas na folha 269a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **b709b47d6ebaca7153bb0863b494a165**



ePROTOCOLO



Documento: **81.4\_Termo\_Aditivo\_CT\_318\_2023assinadopelaempresa.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 11/03/2026 10:41.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marcelo Ferreira Pereira** em 06/03/2026 17:32.

Inserido ao protocolo **25.267.182-0** por: **Evylin da Silva Santos Vaz** em: 09/03/2026 08:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: